

## DESTAQUES DA SEMANA

### Aneel suspende novas outorgas devido à publicação de decreto

O Diretor-Geral da ANEEL, Andre Pepitone, manifestou, durante a 7ª Reunião Pública Ordinária de Diretoria, realizada em 10 de março, que agência suspenderá todos as emissões de outorga devido ao Decreto nº 10.223, de 05 de fevereiro de 2020, que revogou mais de 300 decretos da administração pública, dentre eles, o Decreto nº 4.970, de 30 de janeiro de 2004, que delegava à ANEEL as competências de celebrar contratos de concessão e de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público e expedir atos autorizativos, dentre outras.

Ademais, o Diretor-Geral da ANEEL retirou diversos processos de pauta da reunião, bem como, informou que o assunto vem sendo discutido com o Ministério de Minas e Energia.

Mais detalhes em:

<https://www.youtube.com/watch?v=orCn1aHb1Ks>

Agentes impactados:



### Solução do GSF irá a votação no plenário do Senado

A solução legal para o GSF deu mais um passo na esfera legislativa. A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou o relatório do senador Eduardo Braga (MDB-AM) para o PL 3.975, que trata da solução para os débitos do risco hidrológico. Agora a matéria irá para votação no Plenário da Casa antes de ser enviado à sanção presidencial.

A deliberação ocorreu na reunião do CAE nesta terça-feira, 10 de março, pela manhã, em Brasília. O texto voltou a ser pautado depois de mais de cinco meses de paralisação. Essa aprovação, ressaltaram os parlamentares durante discussão preliminar, foi possível em função de acordo com o Ministério de Minas e Energia que assumiu compromisso de vetar temas polêmicos como o Brasduto.

Fonte: **Canal Energia (10/03/2020)**

Notícia completa em:

<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53129009/solucao-do-gsf-ira-a-votacao-no-plenario-do-senado>

Agentes impactados:



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 873, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Aprova a revisão 2020.03 dos Submódulos 4.1, 4.2, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 7.2, 7.4, 9.9, 11.8, 13.2 e 15.4 dos Procedimentos de Rede.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com base no art. 4º, incisos VII e XVI, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, no art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.081, de 15 de maio de 2004 e o no que consta do Processo nº 48500.003634/2017-66, resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão 2020.03 dos Submódulos 4.1, 4.2, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 7.2, 7.4, 9.9, 11.8, 13.2 e 15.4 dos Procedimentos de Rede.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2020.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-normativa-n-873-de-3-de-marco-de-2020-246771295>

Agentes  
impactados:



## REUNIÃO DE DIRETORIA DA ANEEL de 10/03/2020

### Temas Relevantes

#### 3.Processos: 48500.001761/2018-10

**Assunto:** Resultado da Consulta Pública nº 26/2019, instituída com vistas a colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da metodologia de cálculo e atualização da taxa regulatória de remuneração do capital dos segmentos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

**Área Responsável:** Superintendência de Regulação Econômica e Estudos do Mercado - SRM.

**Diretor(a)-Relator(a):** Rodrigo Limp Nascimento

**Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a metodologia de atualização de cálculo da Taxa Regulatória de Remuneração de Capital dos segmentos de geração (cotistas), transmissão e distribuição, bem como as novas versões dos Submódulos 2.1, 2.1A, 2.4, 9.1 e 12.3 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET.

**Ato(s) Administrativo(s):** Resolução Normativa nº 874/2020

#### 8.Processo: 48500.003665/2017-17

**Assunto:** Resultado da Audiência Pública nº 80/2017, instituída com vistas a colher subsídios e informações adicionais para a consolidação dos normativos relacionados às outorgas de empreendimentos de geração.

**Áreas Responsáveis:** Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG, Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG.

**Diretor(a)-Relator(a):** Rodrigo Limp Nascimento

**Ato(s) Administrativo(s):** Resolução Normativa nº 876/2020 e nº 875/2020

Agentes impactados:



Agentes impactados:



## AUDIÊNCIAS/CONSULTAS PÚBLICAS EM FOCO

### ANEEL

✓ **Consulta Pública 012/2020**

Obter subsídios para o aprimoramento da proposta de consolidação e aperfeiçoamento das regras que estabelecem a classificação das instalações, as condições de acesso e conexão ao sistema de transmissão.

**Prazo de contribuições:**11/05/2020

Agentes  
impactados:



### MME

✓ **Consulta Pública 091/2020**

Consulta Pública para substituição da Portaria MME nº 444, de 25 de agosto de 2016, que trata de Diretrizes Gerais para Definição de Capacidade Remanescente do Sistema Interligado Nacional - SIN para escoamento de geração de energia elétrica.

**Prazo de contribuições:**10/04/2020

Agentes  
impactados:



✓ **Consulta Pública 009/2020**

Obter subsídios para o aprimoramento dos critérios para a descentralização do controle e da fiscalização de instalações de geração de energia elétrica para os Estados e o Distrito Federal, atualmente regulamentados pela Resolução Normativa nº 425/2011.

**Prazo de contribuições:**27/04/2020

Agentes  
impactados:



## EQUIPE

Thiago Abreu

[thiago.abreu@g2aconsultores.com.br](mailto:thiago.abreu@g2aconsultores.com.br)

Mariana Galhardo

[mariana.galhardo@g2aconsultores.com.br](mailto:mariana.galhardo@g2aconsultores.com.br)

Camila Galhardo

[institucional@g2aconsultores.com.br](mailto:institucional@g2aconsultores.com.br)

### Legenda:



Geração



Transmissão



Comercialização



Distribuição